

Ao

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO / PR

Ref.: Pregão Presencial nº 97/2019

Processo Administrativo nº 404/2019

LICITANTE: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 16.383.848/0001-87

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de um Centro de Processamento de Dados e Imagem (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETTRAN.”

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., empresa participante do processo licitatório, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 16.383.848/0001-87, por meio de sua representante abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, solicitar esclarecimento para os itens a seguir, para elaboração das propostas e documentação de habilitação para o Edital acima citado:

1. Acerca da exigência da espessura mínima de 03 mm da caixa ou invólucros :

No ANEXO-I-A, **ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES**, Item **CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA**, é exigido no subitem, **Proteções contra atos de vandalismo e intempéries climáticas**: “As caixas ou invólucros que abrigam os componentes eletrônicos e sistema ótico de câmeras, lentes e iluminadores auxiliares, deverão ser constituídos de aço com espessura mínima de 03 mm”; questionamos:

Nas Portarias do INMETRO não há exigência quanto a espessura dos materiais a serem utilizados, desta forma entendemos que desde que o produto seja homologado pelo INMETRO, as caixas ou invólucros podem ter espessura inferior a 03 mm, sabendo que isso não interfere no seu funcionamento. Nosso entendimento está correto? Caso contrário solicitamos esclarecer.

2. Acerca da especificação da Impressora Multifuncional a ser fornecida pela contratada:

- a) Qual é a velocidade de impressão por minuto seja colorida e ou preto e branco?
- b) Qual é o tipo de conexão, rede ou usb?
- c) A impressora poderia ser do tipo a Laser ou somente a tanque de tinta?

3. Acerca dos servidores que hospedarão o software e as imagens:

- a) O servidor será fornecido pela CONTRATANTE?
- b) Caso a resposta para a alínea “a” acima seja negativa:
 - b.1. Solicitamos esclarecer onde será instalado.

b.2. Solicitamos especificar configuração mínima,

4. Acerca das cópias de segurança:

No Item 5 do Termo de Referência temos


"Todas as imagens geradas pelos equipamentos de campo (tanto as válidas como as inválidas) deverão possuir cópias de segurança (back-ups), em DVD ou HD externo devidamente indexado."

- a) Entendemos que estes backups poderão ser disponibilizados também em outro tipo de dispositivo considerado mais seguros. Nosso entendimento está correto? Caso contrário solicitamos esclarecer.
- b) Em uma eventual necessidade de informação destes backups, em quanto tempo teríamos que disponibilizar?

Por fim, vale ressaltar que a respostas aos questionamentos acima são de vital importância para a elaboração das Propostas e dos Custos, de forma a obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As respostas a estes questionamentos poderão ser encaminhados através de nosso Fax: (85) 4006-1294 e/ou através do e-mail: salatecnica@mobitbrasil.com.br.

Certos de v. atenção, desde já agradecemos.


Monique Rangel das Chagas Coêlho Cintra
Representante Legal - R.G. 2003002206701
MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 16.383.848/0001-87

André

007

LIVRO 5030.- PÁGINAS 383/384.-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos TREZE (13) dias do mês de JULHO, do ano DOIS MIL E DEZOTO (2018), na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, 10º Andar, conjunto 101, Vila Nova Conceição, nesta Capital, onde a chamado vim eu, escrevente do 13º Tabelião de Notas desta Capital, perante mim, compareceu como outorgante: MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Sousa Aranha, 387, ap. 101, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ nº 16.383.848/0001-87, NIRE 23201766956, com seu contrato social consolidado em 19/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 5144788, em 21/05/2018, neste ato representada conforme cláusula 11ª, de seu contrato social, por seu Diretor Executivo, ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 23.854.733-4 SSP/SP, CPF nº 256.005.538-46, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Clemente, 382, Jardim São Paulo, eleito pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 5141919, em 11/05/2018, que declara ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da empresa outorgante, posterior ao seu ato societário acima mencionado, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 685/18; por mim identificado conforme documentação acima referida e a mim ora exibida, do que dou fé. Então, por ela outorgante na forma como vem representada foi me dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores: EQUIPE 01 - MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA, brasileira, casada, engenheira civil, RG nº 2003002206701 SSP-CE, CPF nº 938.213.287-20, residente e domiciliada na Rua Silva Jatahy, nº 400, ap. 1201, bloco B, Meireles, na cidade de Fortaleza-Ceará; ALEX AILTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-MG sob nº 140703024-8, CPF nº 027.330.736-30, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Heliotropios, 355, Mirandópolis; WALDEN MEIRELES PRATA, brasileiro, casado, engenheiro, CNH-02912923005/DETRAN-CE, RG nº 458786/SSP-CE, CPF nº 073.486.903-78, residente e domiciliado na Rua Otacilio Mota, nº 97, Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza-Ceará; e, TELMO DE JESUS ALFREDO, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 2007944065-1 SSP-CE, CPF nº 033.498.178-66, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 1555, ap. 704, Cocó, na cidade de Fortaleza-Ceará; ao(s) qual(is) confere(m) os seguintes PODERES: os outorgados da EQUIPE 01 poderão representar, em conjunto ou isoladamente, a outorgante nas licitações públicas de qualquer modalidade, seja Concessões e/ou Permissões Públicas, Concorrência, Tomada de preços, convite, pregão presencial ou eletrônico, concurso, leilão, Registro de Preços ou atas de adesão(carona), junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Secretarias de Governo, outros órgãos, em todo o território Nacional, podendo ditos procuradores, requerer vista dos autos do processo administrativo; assinar as competentes Atas das sessões públicas ou reuniões realizadas; impetrar, apresentar e desistir de recursos administrativos contra quaisquer decisões seja em qualquer fase do procedimento licitatório; efetuar impugnação; fazer pedidos de esclarecimentos, anuir, consentir, transigir, assinar denúncia e/ou representação no âmbito dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios; assinar termos de constituição de consórcio; fazer propostas de preço; ofertar lances, rebaixas e descontos em pregões e qualquer modalidade de licitação; assinar contratos de necimento, execução, locação, prestação de serviços, declarações e formulários destinados à licitação; assinar contratos administrativos e seus aditivos, ofícios, oriundos de licitação pública; enciuar prepostos, efetuar visitas técnicas; enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao cumprimento deste mandato. EQUIPE 02 - JOSÉ MANUGUERRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 16865739 SSP-SP, CPF nº 125.511.038-43, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua

Autenticado para os devidos efeitos a presente ebbp. representado em original que não foi apresentado em Cartório para publicação. Em test. 20 MAI 2018 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

008

Mapuá, nº 28, Chácara Monte Alegre; **RONALDO DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de licitações, RG nº 20014588 SSP-SP, CPF nº 093.173.718-41, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guaxumã, nº 304, Vila Rio Branco; **RODRIGO CANAVEZZI OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro de produção mecânica, RG nº 34.211.502-9 SSP-SP, CPF nº 300.718.428-29, residente e domiciliado na Avenida Benedito Castilho de Andrade, nº 877, bloco 1B, ap. 14, Parque Residencial Eloy Chaves, cidade de Jundiaí/SP, ao(s) qual(is) confere(m) os seguintes **PODERES**: os outorgados da EQUIPE 02 poderão representar, em conjunto ou isoladamente, a outorgante em licitações públicas de qualquer modalidade, seja Concessões e/ou Permissões Públicas, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão Presencial ou Eletrônico, Concurso, Leilão, junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, Paraestatais, Secretarias de Governo, outros órgãos em todo o território nacional, podendo os ditos procuradores, requerer vista dos autos do processo administrativo; assinar as competentes atas das sessões públicas ou reuniões realizadas; impetrar, apresentar e desistir de recursos administrativos contra quaisquer decisões seja em qualquer fase do procedimento licitatório; efetuar impugnação; fazer pedidos de esclarecimentos, anuir, consentir, transigir, fazer propostas de preço; ofertar lances, rebaixas e descontos em pregões e qualquer modalidade de licitação; efetuar visitas técnicas; enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. É vedado o substabelecimento. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviço da Mobit - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda., do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do(s) seu(s) desligamento(s). Esta procuração é válida por 1 ano, a contar desta data, devendo sempre ser observado os limites, restrições e atos permitidos pelo contrato social da outorgante em vigor, pela legislação e ao Código Civil Brasileiro. A outorgante na forma como vem representada, declara ainda que todos os elementos relativos à qualificação e identificação das procuradoras, bem como os dados referentes aos objetivos desta procuração, são inalteráveis e foram fornecidos e conferidos por ela, sem apresentação de prova documental, conseqüentemente assume a responsabilidade civil e criminal por sua veracidade, isentando o tabelião de qualquer responsabilidade, pela não aceitação, erro, incorreção ou equívoco, advindos das declarações da mesma, tendo conhecimento que eventuais incorreções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. De como assim o disse dou fé, lavrei o presente instrumento a pedido da parte, que o leu totalmente e achando-o em tudo conforme, o aceita e assina. Ao Tabelião: R\$ 261,48, Estado: R\$ 74,30, IpeSP: R\$ 50,84, Imp.SP R\$ 5,58, M.P R\$ 12,54, R.Civil: R\$ 13,76, Tribunal: R\$ 17,94, Santa Casa: R\$ 2,62, Total: R\$ 439,06.- Eu, Estevão Refondini dos Santos, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, Ana Rodrigues Marques Pioli, substituta, a subscrevo. (a) /// ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS /// (Os emolumentos devidos pela presente, serão pagos por verba estadual, dentro do prazo legal). NADA MAIS, dou fé. Trasladada em seguida. Eu, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

03

130 Tabelião de Jundiaí - SP

ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
Rua Paracatu 1600B, 353 - São Paulo - SP

Autenticação Nº 112 186661

1609/2018

Telefone: 3406-1777

Endereço: Rua Rodolfo de Almeida

Pedro Wilson Duarte e Silva
Escrevente Autorizado

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003002206701 DATA DE EMISSÃO 20/07/2009

NOME MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA
 FILIAÇÃO ANTONIO TVARES DAS CHAGAS
 EDNA CARVALHO RANGEL DAS CHAGAS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO - RJ DATA DE NASCIMENTO 23/05/1970

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: S. ZONA TERMO: 008276 FOLHA: 098 V
 LIVRO: 8 - 015 FORTALEZA - GE
 CPF: 938.213.287-20

2 VIA

ASSINATURA DO DETENTOR: *Monique Rangel*

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83 P. 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILITAR E CÍVIL DE SOUZA

ASSINATURA DO DETENTOR: *Monique Rangel*

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Foto:

Polegar Direito:

Autentico, para os devidos efeitos a presente copia reprografica do original que me foi apresentada em Cartório, pela parte interessada. Em test. da verdade.

28 MAI 2019

[Signature]

Wedda Alison Duarte e Silva
 Escrivã Autorizada

03

Autentico, para os devidos efeitos a presente copia reprografica do original que me foi apresentada em Cartório, pela parte interessada. Em test. da verdade.

28 MAI 2019

[Signature]

Pedro Ali...
 Escrivã Autorizada

03

01 – pensando por esse lado está correto, nossa única preocupação é que os equipamentos vão ficar expostos em áreas externas e que nossa região ocorre muitas mudanças climáticas com rajadas de ventos e granizos.

02 – A) quanto a impressão vai depender da quantidade de material impresso, não podemos ter uma base .

B) a conexão vai depender do tipo de impressora fornecido pela contratada.

C) desde que realize impressão colorida e de boa qualidade.

03 – A) sim

04 – A) sim

B) o mais breve possível.

Ao

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO / PR

Ref.: Pregão Presencial nº 97/2019

Processo Administrativo nº 404/2019

LICITANTE: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 16.383.848/0001-87

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de um Centro de Processamento de Dados e Imagem (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETAN.”

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., empresa participante do processo licitatório, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 16.383.848/0001-87, por meio de sua representante abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, solicitar esclarecimento para os itens a seguir, para elaboração das propostas e documentação de habilitação para o Edital acima citado:

1. Acerca da identificação de veículos irregulares:

Na pag. 23 do edital temos:

“Tem a atribuição fundamental de auxiliar na redução de acidentes, na melhor fluidez do trânsito, nas estatísticas de trânsito através da contagem de veículos e na manutenção da segurança pública através da identificação de veículos irregulares mediante reconhecimento automático de placas e consulta on-line em banco de dados. Entende-se por veículos irregulares todos aqueles que apresentarem algum tipo de restrição e/ou pendência, seja de origem criminal, tributária e/ou judicial.”

Entendemos que os tipos de irregularidades serão descritos pelo Contratante através de cadastros específicos fornecidos pelo mesmo. Nosso entendimento está correto? Caso contrário solicitamos esclarecer.

2. Acerca do sistema:


Na pag. 33 do edital temos:

“O sistema aplicativo deve ser apto a receber o banco de dados de veículos licenciados no Paraná, assim como os licenciados em outros estados da federação e dos países do MERCOSUL.”

Entendemos que as placas devem estar de acordo com o padrão MERCOSUL e em atendimento à legislação atual, ou seja, de acordo com a Resolução nº 729, de 06 de março de 2018, Resolução nº 733, de 10 de maio de 2018, Resolução nº 741, de 17 de setembro de 2018, Resolução nº 745, de 24 de novembro de 2018, Resolução nº 748, de 30 de setembro de 2018, Resolução nº 770, de 20 de novembro de 2018, do CONTRAN. Nosso entendimento está correto? Caso contrário solicitamos esclarecer.

As respostas a estes questionamentos poderão ser encaminhadas através de nosso Fax: (85) 4006-1294 e/ou através do e-mail: salatecnica@mobitbrasil.com.br.

Certos de V. atenção, desde já agradecemos.


Monique Rangel das Chagas Coêlho Cintra

Representante Legal - R.G. 2003002206701

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 16.383.848/0001-87



LIVRO 5030.- PÁGINAS 383/384.-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos TREZE (13) dias do mês de JULHO, do ano DOIS MIL E DEZOITO (2018), na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, 10º Andar, conjunto 101, Vila Nova Conceição, nesta Capital, onde a chamado vim eu, escrevente do 13º Tabelião de Notas desta Capital, perante mim, compareceu como outorgante: **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Sousa Aranha, 387, ap. 101, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ nº 16.383.848/0001-87, NIRE 23201766956, com seu contrato social consolidado em 19/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 5144788, em 21/05/2018, neste ato representada conforme cláusula 11ª, de seu contrato social, por seu Diretor Executivo, **ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 23.854.733-4 SSP/SP, CPF nº 256.005.538-46, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Clemente, 382, Jardim São Paulo, eleito pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 5141919, em 11/05/2018, que declara ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da empresa outorgante, posterior ao seu ato societário acima mencionado, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 685/18; por mim identificado conforme documentação acima referida e a mim ora exibida, do que dou fé. Então, por ela outorgante na forma como vem representada foi me dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomela e constitui seus procuradores: **EQUIPE 01 - MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA**, brasileira, casada, engenheira civil, RG nº 2003002206701 SSP-CE, CPF nº 938.213.287-20, residente e domiciliada na Rua Silva Jatahy, nº 400, ap. 1201, bloco B, Meireles, na cidade de Fortaleza-Ceará; **ALEX AILTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-MG sob nº 140703024-8, CPF nº 027.330.736-30, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Heliotropios, 355, Mirandópolis; **WALDEN MEIRELES PRATA**, brasileiro, casado, engenheiro, CNH-02912923005/DETRAN-CE, RG nº 458786/SSP-CE, CPF nº 073.486.903-78, residente e domiciliado na Rua Otacilio Mota, nº 97, Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza-Ceará; e, **TELMO DE JESUS ALFREDO**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 2007944065-1 SSP-CE, CPF nº 033.498.178-66, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 1555, ap. 704, Cocó, na cidade de Fortaleza-Ceará; ao(s) qual(is) confere(m) os seguintes **PODERES**: os outorgados da EQUIPE 01 poderão representar, em conjunto ou isoladamente, a outorgante nas licitações públicas de qualquer modalidade, seja Concessões e/ou Permissões Públicas, Concorrência, Tomada de preços, convite, pregão presencial ou eletrônico, concurso, leilão, Registro de Preços ou atas de adesão(carona), junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Secretarias de Governo, outros órgãos, em todo o território Nacional, podendo ditos procuradores, requerer vista dos autos do processo administrativo; assinar as competentes atas das sessões públicas ou reuniões realizadas; impetrar, apresentar e desistir de recursos administrativos contra quaisquer decisões seja em qualquer fase do procedimento licitatório; efetuar impugnação; fazer pedidos de esclarecimentos, anuir, consentir, transigir, assinar denúncia e/ou representação no âmbito dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, quanto a qualquer ato praticado em nome da outorgante; assinar contratos de prestação de serviços, execução, locação, prestação de serviços, declarações e formulários destinados à licitação; assinar contratos administrativos e seus aditivos, ofícios, oriundos de licitação pública; e/ou representar prepostos, efetuar visitas técnicas; enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **EQUIPE 02 - JOSÉ MANUGUERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 1.158.659/39 SSP-SP, CPF nº 125.511.038-43, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua

TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAMPO BELO, DISTRITO DE SÃO PAULO, COMARCA DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO

Autenticado em 08/08/2018
 Original em 08/08/2018
 Em nota nº 03
 08/08/2018
 03
 125.511.038-43
 José Manuguerra
 Autenticado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Mapuá, nº 28, Chácara Monte Alegre; **RONALDO DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de licitações, RG nº 20014588 SSP-SP, CPF nº 093.173.718-41, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guaxumã, nº 304, Vila Rio Branco; **RODRIGO CANAVEZZI OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro de produção mecânica, RG nº 34.211.502-9 SSP-SP, CPF nº 300.718.428-29, residente e domiciliado na Avenida Benedito Castilho de Andrade, nº 877, bloco 18, ap. 14, Parque Residencial Eloy Chaves, cidade de Jundiaí/SP, ao(s) qual(is) confere(m) os seguintes **PODERES**: os outorgados da EQUIPE 02 poderão representar, em conjunto ou isoladamente, a outorgante em licitações públicas de qualquer modalidade, seja Concessões e/ou Permissões Públicas, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão Presencial ou Eletrônico, Concurso, Leilão, junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, suas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, Paraestatais, Secretarias de Governo, outros órgãos em todo o território nacional, podendo os ditos procuradores, requerer vista dos autos do processo administrativo; assinar as competentes atas das sessões públicas ou reuniões realizadas; impetrar, apresentar e desistir de recursos administrativos contra quaisquer decisões seja em qualquer fase do procedimento licitatório; efetuar impugnação; fazer pedidos de esclarecimentos, anuir, consentir, transigir, fazer propostas de preço; ofertar lances, rebaixas e descontos em pregões e qualquer modalidade de licitação; efetuar visitas técnicas; enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. É vedado o substabelecimento. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviço da Mobit - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda., do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do(s) seu(s) desligamento(s). Esta procuração é válida por 1 ano, a contar desta data, devendo sempre ser observado os limites, restrições e atos permitidos pelo contrato social da outorgante em vigor, pela legislação e ao Código Civil Brasileiro. A outorgante na forma como vem representada, declara ainda que todos os elementos relativos à qualificação e identificação das procuradoras, bem como os dados referentes aos objetivos desta procuração, são inalteráveis e foram fornecidos e conferidos por ela, sem apresentação de prova documental, conseqüentemente assume a responsabilidade civil e criminal por sua veracidade, isentando o tabelião de qualquer responsabilidade, pela não aceitação, erro, incorreção ou equívoco, advindos das declarações da mesma, tendo conhecimento que eventuais incorreções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. De como assim o disse dou fé, lavrei o presente instrumento a pedido da parte, que o leu totalmente e achando-o em tudo conforme, o aceita e assina. Ao Tabelião: R\$ 261,48, Estado: R\$ 74,30, Ipesp: R\$ 50,84, Imp.SP R\$ 5,58, M.P R\$ 12,54, R.Civil: R\$ 13,76, Tribunal: R\$ 17,94, Santa Casa: R\$ 2,62, Total: R\$ 439,06.- Eu, Estevão Refondini dos Santos, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, Ana Rodrigues Marques Pioli, substituta, a subscrevo. (a.) /// **ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS** /// (Os emolumentos devidos pela presente, serão pagos por verba estadual, dentro do prazo legal). NADA MAIS, dou fé. Trasladada em seguida. Eu, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

03

08 JAN 2019

Tabelião de Notas da Capital - SP

ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI
SUBSTITUTA DA PROCURADORA

ANDRÉ MAZZEI DE CAMPOS
Escrivão

34.211.502-9
160529147
DOM SIO DE
3071002-41

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2003002206701 DATA DE EMISSÃO: 20/02/2009

NOME: MONTIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA
 FILIAÇÃO: ANTONIO TAVARES DAS CHAGAS
 EDNA CARVALHO RANGEL DAS CHAGAS

NACIONALIDADE: BRILHANTE RJ DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1970


DOC. ORIGINAL: CERT. CASAMENTO - CARTÓRIOS: ZONA TERMO: 009276 FOLHA: 088 V
 LIVRO: B-015 FORTALEZA - CE
 CEP: 938 213 287-20

ASSINATURA DO BURETOR: *[Signature]*


LEI Nº 7.116 DE 29/06/89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA ROSA DE SOUSA



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

03 NOV 2018

AUTENTICAÇÃO

0140

AUTENTICADO

03

QR CODE

Monique Duarte e Silva

03

22 NOV

AUTENTICAÇÃO

0140

AUTENTICADO

03

QR CODE

KWR

01 – correto

02 – o vosso entendimento está correto, o sistema precisa estar de acordo com todas as placas previstas em lei (placa padrão mercosul e placa padrão nacional).